



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230517

O Município de ULIANÓPOLIS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, inscrita no CNPJ sob o nº 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARÁ, Nº 651 - CAMINHO DAS ÁRVORES, representado por KELLY CRISTINA DESTRO, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominada CONTRATANTE, e CAUC FACIL LTDA, inscrita no CNPJ 21.069.241/0001-67, com sede na CENTRO COMERCIAL - 20 - SALA 601, CRUZEIRO VELHO, Brasília-DF, CEP 70640-543, representada por CASSIO BARBOSA MACOLA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Novembro de 2024, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor no dia 28 de maio de 2024 até o dia 30 de novembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ULIANÓPOLIS - PA, 16 de Maio de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
CNPJ: 83.334.672/0001-60
CONTRATANTE

CAUC FACIL LTDA
CNPJ 21.069.241/0001-67
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____

AV. PARA, 651, CAMINHO DAS ARVORES